



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE PATOS**

Procedimento Administrativo n.º 040.2016.000451

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 6 de fevereiro de 2018, às 14h30, na sala da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos, onde presente estava o Dr. Leonardo Cunha Lima de Oliveira, Promotor de Justiça, verificou-se a presença de Verônica do Nascimento Silva. O Município de Santa Terezinha não foi apresentado, apesar de regularmente notificado. Ato conseqüente, aberta a audiência, a noticiada informou que persiste a cultura de gatos, inclusive houve o incremento no número de animais, uma vez que habitualmente são deixados filhotes na porta da sua residência. A noticiada também aduziu que atualmente cria 30 gatos e tem conhecimento que existem inúmeros cães e gatos errantes no município. Por fim, informou que não se opõe às providências a ser tomadas pela administração municipal à regular destinação dos animais e não tem interesse em criá-los, alimentando-os por caridade, já que o município é inerte quanto ao cumprimento de suas atribuições. ***Em seguida pelo Promotor de Justiça foi determinado que:*** Tratam os autos de procedimento administrativo que apura a regularidade ambiental de criação de gatos por Verônica do Nascimento Silva, na Rua Manoel Alexandrino, 103, Santa Terezinha/PB, causando danos à saúde coletiva mediante o acúmulo de resíduos orgânicos. Considerando que o município não apresentou as informações solicitadas na audiência que se realizou em 23 de agosto de 2017, tampouco tomou quaisquer providências relacionadas à regular destinação dos animais errantes em Santa Terezinha, bem como aqueles que a noticiada cuida, além da persistência da irregularidade noticiada, voltem os autos conclusos para apreciação e deliberação. Dando por encerrado o presente termo, digitado e assinado pelo próprio Promotor de Justiça.

Leonardo Cunha Lima de Oliveira
Promotor de Justiça

Verônica do Nascimento Silva
Verônica do Nascimento Silva
Noticiada

Assinado eletronicamente por: CASSIO SOUSA em 23/02/2018

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 040.2016.000451
Documento 2018/0000066609 criado em 23/02/2018 às 10:09
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/v2/public/validacao/fedc998263b63f19c7e338ac7b350539>



Assinado eletronicamente por: LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA - 10/04/2018 18:02:10
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1804101801321760000013203924>
Número do documento: 1804101801321760000013203924

Num. 13521565 - Pág. 6



Poder Judiciário da Paraíba

5ª Vara Mista de Patos

AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, CENTRO, PATOS - PB - CEP: 58700-071

Número do Processo: 0801729-33.2018.8.15.0251
Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)
A s s u n t o : [F A U N A]
Polo ativo: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ
09.284.001/0001-80
Polo passivo: RÉU: MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi a intimação do Município de Santa Teresinha, através de sua Prefeita a Sra. TEREZINHA LÚCIA ALVES OLIVEIRA, que ficou ciente por todo o teor do presente mandado e que recebeu a contrafé.

PATOS, 04 de maio de 2018
MARIA DO SOCORRO COUTINHO RAMOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PATOS - 5ª VARA

TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL

Aos 28 dias do mês de junho 2018, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, na sala das audiências da 5ª Vara, no Fórum "Miguel Sátyro", por volta das 08h30, perante a MM Juíza de Direito em substituição cumulativa nesta 5ª Vara - Dra. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda comigo Técnico Judiciário de seu cargo adiante nomeado e no final assinado, foi aberta a audiência de Conciliação, nos autos da AÇÃO de nº 0801729-33.2018.8.15.0251, requerida pelo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, em face do MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA-PB. Aos pregões de estilo pelo Oficial de Justiça foi verificada a presença do M.P. representado pelo Sr. Promotor de Justiça Alberto Cartaxo, e ausência do Município em tela. Abertos os trabalhos, pela MM. Juíza foi dito: nesta audiência foram colhidas as declarações de uma testemunha. A procuradora do Município, embora intimada, não compareceu nem justificou a ausência. O M.P. não tem requerimento de diligências, requerendo apenas o julgamento antecipado da lide. Ciente os presentes. E, nada mais havendo a tratar, mandou a MM. Juíza encerrar o presente que lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado. Eu, _____, Técnico Judiciário, o digitei.

Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda
Juíza de Direito

Juíza de Direito:

Promotor de Justiça:

Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha
Promotor de Justiça

Advogados/Partes:

Peroneira do Nascimento Silva





Poder Judiciário da Paraíba

Número do Processo:
Classe:
Assunto: []
Polo ativo:
Polo passivo:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi a intimação do MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA através de sua Procuradora a Dra. Pollyanna Guedes Oliveira, que ficou ciente por todo o teor do presente mandado e que recebeu a contrafé.

Patos, 10 de maio de 2019
MARIA DO SOCORRO COUTINHO RAMOS





Poder Judiciário da Paraíba
5ª Vara Mista de Patos

AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, - até 199/200, CENTRO, PATOS - PB - CEP: 58700-071

Número do Processo: 0801729-33.2018.8.15.0251
Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)
A s s u n t o : [F A U N A]
Polo ativo: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - PGJ
09.284.001/0001-80
Polo passivo: RÉU: MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 10 dias sem nenhuma manifestação da parte promovida.

Mandado (2578938)

MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA

04/06/2019
23:59:59

SIM

Central de Mandados (05/04/2019 10:55:11)

MARIA DO SOCORRO COUTINHO RAMOS registrou ciência em 10/05/2019
12:09:00

(para
manifestação)

Prazo: 15 dias

PATOS, 20 de junho de 2019
LYGIA SIBELLE FERREIRA REMIGIO TORRES

